



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PORTARIA Nº. 026/2024"

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, ANDRÉ LUIS ESTEVAM.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor **André Luis Estevam**, que exerce o cargo de **Assessor de Imprensa** na Câmara Municipal de Guariba, cargo de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 27 de dezembro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"